



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 516/2020 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 337/2019.

De autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, o presente projeto de lei "institui política de transparência em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU".

O projeto, em suma, estabelece que o documento que materializar o lançamento tributário deverá trazer anexas informações como (i) valor total de arrecadação do IPTU no bairro em que está situado o imóvel; (ii) as variáveis envolvidas no cálculo para a obtenção do valor do tributo; (iii) as informações necessárias ao exercício do direito de requerer revisão ou impugnação do lançamento. Impõe, ainda, ao Poder Público local o dever de disponibilizar estas informações de forma completa e pormenorizada na internet, em endereço eletrônico a ser informado na guia de arrecadação do IPTU.

Segundo a autora, "o presente projeto de lei tem por objetivo promover a transparência ativa na administração pública tributária do município".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de um substitutivo, proposto com o escopo de: (i) adaptar o projeto à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998; e (ii) suprimir os dispositivos que conferem atribuições a órgãos específicos do Poder Executivo, sob pena de violação ao princípio da separação e harmonia entre os poderes.

Considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, que visa instituir relação de caráter solidário, entre a administração municipal e o cidadão, disponibilizando informações a respeito da arrecadação do IPTU, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente consigna voto favorável ao projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/07/2020.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaru (PSB) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/07/2020, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.